



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**CONTROLE INTERNO**

## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. ROSILANE OLIVEIRA LACERDA TEIXEIRA, responsável pelo Controle Interno do Município de Jacundá/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 838/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 6/2017-001PMJ, referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CONTRATOS E OUTROS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, celebrado com PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá, 14 de DEZEMBRO de 2017.

ROSILANE OLIVEIRA LACERDA TEIXEIRA  
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO  
Portaria n.º 838/2017